



2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 118/2017

Aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro 2017 (dois mil e dezessete) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhor **Luis Henrique Santos Leandro**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.122.842.956-14, portador da Cédula de Identidade: MG-20.961.516 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP: 1643943821-3, residente e domiciliado à Rua Messias José Ferreira, 255, N.S. Aparecida – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Mun. das Pol. de Assist. Social, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **31/12/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

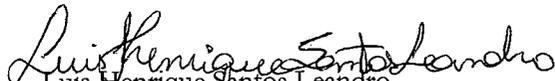
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

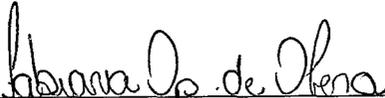
Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 19 de dezembro de 2017.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Luis Henrique Santos Leandro
Contratado

TESTEMUNHAS

1) 
CPF 101.330.906-35

02) 
CPF: 026.196.006-77